

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 98/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando instalação de uma placa de "Sentido Proibido" na Rua Manoel de Azevedo de Macedo, especificamente no cruzamento com a Rua Marechal Deodoro.**

Justificativa

No referido trecho, inexistente qualquer sinalização indicando o sentido da via, o que tem gerado confusão entre os motoristas especialmente aqueles que não conhecem a região, como visitantes de outras cidades. A ausência de sinalização adequada tem resultado em frequentes acessos indevidos à via na contramão, aumentando significativamente o risco de acidentes de trânsito.

A presente demanda foi apresentada por diversos munícipes preocupados com a segurança no local, o que motivou este vereador a formalizar a presente indicação. A medida visa à organização do tráfego, à prevenção de acidentes e à promoção da segurança de todos que transitam pelo local.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção ao presente pedido, com a máxima urgência, dada a relevância e a gravidade da situação.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera-se o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 23 de maio de 2025.

Tiago Bohn Bogo